



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 372, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 215, de 23-02-2017.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o artigo 3º da Portaria nº 215, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 215, de 23 de fevereiro de 2017, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pela Presidente da Comissão, através do Memorando nº 01/2017 – Comissão para elaboração de critérios de remoção do HU/UFJF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 4 de abril de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor